



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 68/GP/TRT 19ª, DE 3 DE FEVEREIRO 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Art.2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 27, de 03/02/2025, que dispõe sobre a composição do Subcomitê Permanente de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

CONSIDERANDO o constante no PROAD n.º 6.371/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT19ª nº 27, de 03/02/2025, o **Subcomitê Permanente de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos** do TRT da 19ª Região, com os seguintes membros:

- I - **Sheila Santos Rolim**, Chefe da Seção de Análise de Processos da Secretaria de Ordenação de Despesas, que atuará como Coordenadora;
- II - **José Luiz de Almeida Júnior**, Chefe do Setor de Acompanhamento das Despesas, da Execução Orçamentária e da Análise de Pagamento da Secretaria de Ordenação de Despesa, que atuará como Vice-Coordenador;
- III - **Cláudia Costa Rodas**, Analista Judiciária, lotada na Secretaria Jurídico-Administrativa;
- IV - **Marcos Antônio Apolônio da Silva**, Técnico Judiciário, lotado Diretoria-Geral;
- V - **Gustavo Henrique Caitano Lopes**, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- VI - **Juliana de Melo Monteiro**, Analista Judiciária, lotada na Secretaria de Ordenação de Despesas, membro suplente;
- VII - **Antônio Henrique Teixeira Neto**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Jurídico-Administrativa, membro suplente;
- VIII - **Clarissa Tenório de Amorim**, Analista Judiciária, lotada no Setor de Acompanhamento das Ações de Controle da Diretoria-Geral, membro suplente; e,
- IX - **Maria Verônica Torres Lopes Pereira**, Técnica Judiciária, lotada na Divisão de Planejamento e Controle Orçamentários da Secretaria de Orçamento e Finanças, membro suplente.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 2, de
10/02/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 68/GP/TRT 19ª, DE 3 DE FEVEREIRO 2025